

PORTARIA Nº 110/2022 – DG, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3307, de 03/03/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3135/2022, Processo nº 036/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Ana Carolina Ribeiro Barcelos de Castro**, matrícula nº 14767, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10/01/2022 a 09/05/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 10/05/2022 a 08/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral